



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 473

No dia 15 de novembro de 2023, pelas 14h00, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. -----

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:-----

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto; -----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso. –

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho; -----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais; -----

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques; -----

Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga; -----

Dr. Filipe Avides Moreira; -----

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia; -----

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Gonçalves Jarmela;-----

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa). -----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição da Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto); -----

*

Não se encontrava presente o Exmo. Vogal Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, cuja ausência foi previamente comunicada.-----

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho. -----

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 472 da sessão extraordinária de 4 de setembro de 2023 de 12 de julho de 2023. -----

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 472), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Louvor. -----

Foi aprovada, por unanimidade, para constar da ata e ser objeto de publicação, a seguinte proposta de louvor:

“O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais delibera, por unanimidade, prestar público louvor à Exma. Juíza Conselheira Fernanda de Fátima Esteves, Vogal deste Conselho até ao momento da sua posse como Juíza Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo, pelo modo como exerceu os dois sucessivos mandatos neste órgão, representando, a todos os títulos exemplar, os juizes desembargadores dos tribunais de segunda instância da jurisdição administrativa e fiscal.-----

Com apurado sentido dos deveres de isenção, imparcialidade e prossecução do interesse público, distinto conhecimento da realidade dos tribunais desta jurisdição e dos seus constrangimentos e desafios, exerceu o cargo com elevado bom senso e equilibrada ponderação dos interesses relevantes, incedível dedicação e entusiasmo, saber e competência, contribuindo de forma decisiva para a conceção, no âmbito dos Grupos de Trabalho do Ministério da Justiça que integrou por designação deste Conselho, de importantes medidas legislativas que integram as recentes reformas para os tribunais desta jurisdição e para a sua implementação. E sabendo expressar as suas posições com grande franqueza e frontalidade, mas sem nunca perder a sobriedade, a discrição e a urbanidade, granjeou o respeito e apreço de todos os membros deste Conselho, tornando-se credora deste público louvor”.-----

*

Neste momento, a Senhora Presidente saiu da sala, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Vogal Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 014/2023/CSTAF, de 27 de julho de 2023, relativo à nomeação como juizes de direito, em regime de estágio, dos auditores de justiça do 8.º Curso de Formação de Juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 014/2023/CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 017/2023/CSTAF, de 11 de agosto de 2023, relativo à nomeação do Senhor Juiz de direito Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves como docente do CEJ.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 017/2023/CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 018/2023/CSTAF, de 6 de setembro de 2023, relativo à retificação do Despacho n.º 014/2023/CSTAF, de 27 de julho de 2023.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 018/2023/CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 020/2023/CSTAF, de 11 de outubro de 2023, relativo à proposta de realização de um novo curso de formação específico para o exercício de funções de Presidente de zona geográfica dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 020/2023/CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 021/2023/CSTAF, de 16 de outubro de 2023, relativo à renovação das designações como formadores nos tribunais.-----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 021/2023/CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

Foi antecipado para este momento a apreciação dos pontos 10 e 11 da Tabela.

Os Vogais Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques e Senhor Dr. Filipe Avides Moreira ausentaram-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto 10 da Tabela.-----

*

8 – Ponto 10 da Tabela – Processo n.º 1882 - Concurso curricular para o provimento de vagas de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso Administrativo dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto pelo Aviso n.º 6899/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, considerar dispensada a audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 24 do Aviso de abertura do concurso, e atenta a urgência de preenchimento do quadro legal da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, face ao elevado volume processual desta Secção, que está a gerar uma grave situação de pendências acumuladas e uma preocupante morosidade processual que importa rapidamente ultrapassar, considerando, ainda, a contagem dos prazos inerentes à realização do direito de audiência prévia, e necessidade de ponderação e decisão de eventuais pronúncias e, homologar a lista de graduação dos candidatos (cf. documento anexo).-----

*

Os Vogais Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques e Senhor Dr. Filipe Avides Moreira regressaram à sessão. A Vogal Senhora Prof. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto 11 da Tabela.-----

*

9 – Ponto 11 da Tabela – Processo n.º 1883 - Concurso curricular para o provimento de vagas de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto pelo Aviso n.º 6900/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, considerar dispensada a audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 24 do Aviso de abertura do concurso, e atenta a urgência de preenchimento do quadro legal da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, **face ao elevado volume processual desta Secção**, que está a gerar uma grave situação de pendências acumuladas e uma preocupante morosidade processual que importa rapidamente ultrapassar, considerando, ainda, a contagem dos prazos inerentes à realização do direito de audiência prévia, e necessidade de ponderação e decisão de eventuais pronúncias e, homologar a lista de graduação dos candidatos (cf. documento anexo).-----

*

Neste momento, a Senhora Presidente regressou à sala, retomando a presidência da sessão e regressou, também, à sessão a Vogal Senhora Prof. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga.-----

*

10 – Ponto 8 da Tabela – Desligamento do serviço do Senhor Juiz Conselheiro José da Ascensão Nunes Lopes para efeitos de aposentação/jubilção.-----

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Conselheiro José da Ascensão Nunes Lopes, para fins de aposentação/jubilção (cf. documento anexo).-----

*

11 – Ponto 9 da Tabela – Processo n.º.....referente a uma denúncia anónima apresentada contra a Senhora Juíza.-----

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da presente denúncia (cf. documento anexo).-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

O Vogal Senhor Prof. Doutor Rui Morais compareceu neste momento na sessão, tomando parte na discussão e votação dos pontos que se seguem. Por sua vez, a Vogal Senhora Prof. Doutora Maria João Estorninho ausentou-se da sessão em face de compromissos inadiáveis.-----

*

12 – Ponto 12 da Tabela – Circulação de vagas nos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul.-----

Deliberado, por unanimidade, levar ao conhecimento dos interessados, por circular, que devem, querendo, apresentar pedidos de transferência, no prazo de cinco dias úteis, com vista ao preenchimento de 1 (um) lugar vago de juiz desembargador na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, 2 (dois) lugares vagos de juiz desembargador na secção de contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, 6 (seis) lugares vagos de juiz desembargador na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, e 8 (oito) lugares vagos de juiz desembargador na secção de contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo Sul. Mais foi deliberado que, no mesmo prazo, também devem ser apresentados eventuais pedidos de transferência para lugares que venham a surgir, posteriormente, por força do provimento daqueles ou na pendência do concurso (cf. documento anexo).-----

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Orçamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para o ano de 2024.-----

A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Conselho o teor da Informação elaborada pelo Senhor Administrador do Supremo Tribunal Administrativo referente aos trabalhos de preparação e elaboração do orçamento do CSTAF. Mais informou que na proposta de orçamento apresentada pelo Governo à Assembleia da República, o *plafond* indicativo a considerar no OE 2024, foi fixado no montante de 2.652.879€ (cf. documento anexo).-----

*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

14 – Ponto 14 da Tabela – Processo n.º referente ao requerimento do Senhor Juizde interposição de recurso hierárquico necessário do, emitido pela Senhora Presidente Juíza....., a vigorar desde 1 de maio de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o recurso necessário interposto pelo Senhor Juiz....., no que concerne ao vício invocado sob o n.º 3, nos estritos termos definidos e julgar o recurso improcedente quanto ao demais (cf. documento anexo).-----

*

15 – Ponto 15 da Tabela – Processos n.ºsaos requerimentos dos Senhores Juízesde interposição de recurso hierárquico necessário doemitido pela Senhora Presidente....., a vigorar desde 1 de maio de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, julgar parcialmente procedentes os recursos necessários interpostos pelos Senhores Juízes de Direito Rui César Costa Freitas de Carvalho, Ricardo Jorge Seca da Costa e Nuno Miguel Santos Rocha, nos estritos termos enunciados sob o n.º 3 e julgar o recurso improcedente quanto ao demais (cf. documento anexo).-----

*

16 – Ponto 16 da Tabela – Designação de membro para o Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto.-----

Deliberado, por unanimidade, publicitar e fazer circular, entre os juízes jubilados da jurisdição administrativa e fiscal, para querendo, e no prazo de cinco dias úteis, manifestarem a sua disponibilidade para integrarem o Conselho de Arbitragem Desportiva, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, e), da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro de 2013 (cf. documento anexo).-----

*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

17 – Ponto 17 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro a solicitar autorização para lecionar.----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro a exercer as referidas funções docentes, autorização concedida a título excecional e com caráter transitório, sob a condição de não haver prejuízo para o serviço, nem remuneração de qualquer natureza (cf. documento anexo).-----

*

18 – Ponto 18 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz de direito Filipe Veríssimo Duarte a solicitar dispensa parcial de serviço para frequência de um curso de mestrado.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 21.º do Regulamento das Atividades de Formação dos Juízes da Jurisdição Administrativa e Fiscal, autorizar, nos moldes expostos na deliberação, a frequência do curso de Mestrado (Científico) em Direitos Fundamentais, no ano letivo de 2023/2024, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao Senhor Juiz de Direito Filipe Veríssimo Duarte – que deve comunicar a este Conselho o horário efetivo do curso –, sem prejuízo de a efetiva prestação do serviço ser oportunamente avaliada em sede de inspeção judicial ao serviço (cf. documento anexo). -----

*

19 – Ponto 19 da Tabela – Parecer relativo ao Projeto de Decreto-lei n.º 386/XXIII/2023, que procede à revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.---

Adiado.-----

*

20 – Ponto 20 da Tabela – Processo n.º 1981 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pela Senhora Juíza de Direito Isabel Maria Fernandes Monteiro, pelo exercício de funções, em regime de substituição legal, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.-----

Deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir à Senhora Juíza Requerente, pelo efetivo



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

serviço prestado em regime de substituição, no período compreendido entre 13 de outubro de 2022 e 13 de dezembro de 2022 (cf. documento anexo).-----

*

21 – Ponto 21 da Tabela – Processo n.º 1759 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito Paulo Manuel Santos Alinho nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Aveiro e do Porto, no período compreendido, respetivamente, entre 23.06.2015 e 31.08.2017 e entre 01.09.2017 e 05.06.2020.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom” (cf. documento anexo).-----

*

22 – Ponto 22 da Tabela – Processo n.º 1760 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Maria Manuela Vieira Dias Lopes, no Tribunal Tributário de Lisboa, no período compreendido entre 08/12/2015 e 22/02/2022.-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

23 – Ponto 23 da Tabela – Processo n.º 1762 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Isabel Maria Sardinha de Sousa Patrício, no Tribunal Tributário de Lisboa, no período compreendido entre 05/05/2015 e 26/10/2020.-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

24 – Ponto 24 da Tabela – Processo n.º 1764 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Maria da Luz de Jesus



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Cardoso, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, no Tribunal Tributário de Lisboa e na Equipa de Recuperação de Pendências – Zona de Lisboa e Ilhas, no período compreendido entre 10.03.2015 e 01.09.2020.-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

25 – Ponto 25 da Tabela – Processo n.º 1837 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Anabela Piloto Araújo, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, respetivamente nos períodos compreendidos entre 01/07/2015 e 31/08/2020 e 01/09/2020 e 08/03/2022.-----

Deliberado, por maioria, com um voto contra do Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques e com a abstenção dos Vogais Senhor Dr. Filipe Avides Moreira e Senhora Juíza Desembargadora Catarina Jarmela, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

*

26 – Ponto 26 da Tabela – Processo n.º 1872 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Paula Sofia Sousa Claro, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, no período compreendido entre 01/03/2016 e 11/10/2022.-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

27 – Ponto 27 da Tabela – Participação disciplinar apresentada pelo Exmo. Senhor Dr.contra a Senhora Juíza.....-----

-



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da presente participação (cf. documento anexo).-----

*

28 – Ponto 1 da Tabela Adicional – Projeto de proposta de alteração da Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, que aprova o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial aprovada, na sessão plenária do CSM de 07-11-2023.-----

Deliberado, por unanimidade, acompanhar e subscrever o projeto de proposta de alteração da Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, que aprova o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial, aprovado na sessão plenária do Conselho Superior da Magistratura de 07-11-2023, para efeitos de ser apresentado pessoalmente aos Órgãos Legislativos e a Sua Excelência O Presidente da República, designadamente com O Presidente do Conselho Superior da Magistratura (cf. documento anexo).-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópias das aludidas tabelas. -----

*

Eram 18h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 29 de novembro de 2023, pelas 10h30, para a realização de uma sessão extraordinária e o dia 14 de dezembro de 2023, pelas 14horas, para a realização da sessão ordinária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2023, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência. -----